



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

PARECER Nº 002/2018 - REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 072/2017.

EMENTA: "Dispõe sobre a Organização e Regulamentação do Fundo Municipal de Assistência Social".

I RELATÓRIO

Tendo sido encaminhado para análise e parecer desta comissão o projeto de lei acima nominado, como relator designado, passo a apresentar a devida manifestação em análise.

Trata-se de matéria de iniciativa do Poder Executivo Municipal, o qual traz à apreciação desta Casa Legislativa, projeto de lei regulamentando o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Major Vieira, sob a orientação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Conforme reproduz o texto do projeto de lei, caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal de Assistência Social sob orientação e acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

O projeto de lei por fim revoga a lei municipal nº 1145 de 05 de dezembro de 1995.

Foi apresentada pela comissão de constituição, justiça e redação a emenda 001 (modificativa), dando nova redação ao art. 1º do projeto de lei.

É o relatório.

II - DA ANÁLISE

Após detalhada análise aos autos do processo legislativo da matéria, vê-se que o projeto de lei e respectiva emenda receberam parecer jurídico da consultoria jurídica da Casa, no sentido da inexistência de óbices quanto ao acolhimento e regular tramitação, tanto do projeto quanto da mencionada emenda.

Em exame na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, através do parecer 04/2018, o relator ratificou o parecer jurídico, manifestando-se também pela admissibilidade e constitucionalidade do projeto e emenda respectiva, voto acatado pela totalidade dos membros em exercício daquela comissão.

III VOTO DO RELATOR

Desta forma, analisando o mérito do projeto de lei, apresento meu parecer favorável à sua aprovação, aprovando também a emenda apresentada.

É o parecer que submeto à apreciação dos Nobres Colegas Membros desta Comissão.

Sala das comissões, em 02 de março de 2018.

Vilma Muller Kiem – relatora

IV PARECER DA COMISSÃO:

Aprovo o parecer da relator.

Em: 02 de março de 2018.

Augustinho Carvalho dos Santos